

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 04 de junho de 2024

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme Termo de Referência anexo e quadro abaixo, **até 10/06/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, pelo prazo de 12 meses. Dos serviços: - Linha telefônica analógica - Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP - Endereço de instalação: Avenida Luciano Carneiro, 721 A (Em frente ao 52º Centro de Telemática - 52º CT e anexo ao POSTO BAMBUS) - Fátima - Fortaleza (CE) - CEP: 60411-205 - CNPJ para a contratação: 00.655.522/0043-80	SV	01

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

TERMO DE REFERÊNCIA**FISCAIS DO CONTRATO**

Coordenadoria/Divisão/ Equipe: AGFOR

Gestor técnico : WILSON ROCHA FERREIRA**CPF** : 734.120.667-53**Fiscal Técnico** : EVANILDO MOURA SOBRINHO**CPF** : 922.293.604-34

Data: 28/05/2024

ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional.

DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, a AGFOR não disponibiliza de uma linha telefônica para interagir com os clientes das Instituições e parceiros, o serviço lastreia-se na necessidade de manter a disposição de um meio de comunicação suficiente e eficazes para a interação com os parceiros e clientes das Instituições no intuito de dar mais presteza e celeridade nos serviços ofertados por este PA.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Linha Telefônica Analógica;
- Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP
- Endereço de instalação: AV. LUICANO CARNEIRO, 721 A

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS

- Fornecer na modalidade de serviço para ligações de fixo-fixo, fixo longa distância, fixo-móvel e fixo-internacional;
- Instalação, configuração e suporte técnico em todos os equipamentos fornecidos para a conectividade durante toda a vigência do contrato;
- Empresa outorgada autorizada para prestar serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local, nacional ou internacional
- Os serviços de telefonia deverão estar dentro dos padrões de qualidade, não apresentando ruídos, interrupções e quedas de sinal;
- Todos os serviços prestados pela CONTRATADA deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANATEL;
- Serviço deverá ser prestado pelo prazo mínimo de 12 meses.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade da linha telefônica por defeitos de natureza física, o cabeamento deverá ser restabelecido em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda equipe da POUPEX e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite da solução;

Brasília-DF, 28 de MAIO de 2024.

Fiscal Técnico	Gestor Técnico
<p>EVANILDO MOURA SOBRINHO:92229360434</p> <p><small>Assinado de forma digital por EVANILDO MOURA SOBRINHO:92229360434 Dados: 2024.05.28 11:49:46 -03'00'</small></p> <hr/> <p>Evanildo Moura Sobrinho CPF: 922.293.604-34</p>	<p>WILSON ROCHA FERREIRA:73412066753</p> <p><small>Assinado de forma digital por WILSON ROCHA FERREIRA:73412066753 Dados: 2024.05.28 11:56:56 -03'00'</small></p> <hr/> <p>Wilson Rocha Ferreira CPF: 734.120.667-53</p>